

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 052/2016**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 09 de novembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado(a)</b>	<b>Relator(a)</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/202.429/15	Promoção extraordinária por ato de bravura	Aguinaldo Aparecido dos Santos da Silva e Luciene Dutra Teixeira (IPJ 2ª Cl.)	Comissão: Dr. Antônio Silvano Rodrigues Mota, Dr. Ivan Barreira e Dr. Adriano Garcia Geraldo	fls. 205/208

**DECISÃO:** por maioria, **INDEFERIDA** a promoção extraordinária por ato de bravura, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 09 de novembro de 2016.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**